

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior da área funcional Comunicação Interna - Ref.ª 2021-14

Primeiro:

Considerando as deliberações constantes da Ata n.º 6 do júri do presente procedimento concursal, que poderá ser consultada na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111, Porto, mediante agendamento prévio, o Júri verificou que a candidata **Andreia Ferreira Almeida** procedeu à entrega do documento solicitado, no prazo estipulado para o efeito, pelo que deliberou o júri admiti-la ao procedimento concursal.

Assim, fica a candidata convocada para a Prova de Conhecimentos, que se irá realizar no dia **24 de março de 2021**, às **10:00 horas**, via **Plataforma de Provas de Conhecimentos Online**. O acesso será oportunamente enviado, via email, pelo que o(a) candidato(a) deverá apenas clicar no link indicado, não sendo necessário ter qualquer aplicativo instalado.

Segundo:

Mais informa o júri, que deverão ser asseguradas no acesso à Plataforma de Provas de Conhecimentos Online as seguintes indicações:

1. O candidato deve assegurar as condições necessárias para a realização da Prova de Conhecimentos, nomeadamente o recurso a um computador ou dispositivo similar, com acesso à internet, com microfone e câmara. Só poderá utilizar um dispositivo para a realização da prova;
2. A mesma tem carácter individual, com ou sem consulta, numa só fase e com uma duração máxima de 90 minutos, sendo proibida a sua gravação;
3. O tempo previsto para a leitura e resposta a cada questão será automaticamente temporizado, findo o qual o candidato não tem possibilidade de retroceder;
4. Irá decorrer em sistema de browser seguro, através da vigilância por técnicos, ficando vedada a utilização do dispositivo para outros fins;
5. Por forma a que todos os candidatos possam iniciar a prova ao mesmo tempo e com o sistema estabilizado, deverão aceder à mesma com 30 minutos de antecedência;
6. Os candidatos deverão ainda:
 - a. Apresentar o seu cartão de cidadão;
 - b. Ter o áudio e o vídeo sempre ligados;

- c. Retirar os auriculares;
- d. Garantir que o posicionamento da câmara e as condições de iluminação permitam a sua identificação facial, não podendo usar acessórios que dificultem o seu reconhecimento.

Terceiro:

Tratando-se de uma aplicação com recurso a meios de comunicação à distância, a Câmara Municipal do Porto, com vista ao conhecimento da sua dinâmica, disponibiliza aos candidatos interessados, a participação em demonstração da plataforma a utilizar para a realização da Prova de Conhecimentos. Esta demonstração, de carácter facultativo e meramente informativo, está agendada para dia 19 de março de 2021 pelas 9:00 horas.

Porto, 16 de março de 2021

A Diretora de Departamento Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos



(Goreti Leite)